

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Diante da superveniente necessidade de adequar as características do objeto licitado de modo a atender a exata demanda da COMUR e considerando que a alteração exigirá nova formação de preço de referência, determino a revogação de ofício do Pregão Eletrônico 002/2023, bem como determino o imediato início da fase interna de nova licitação nos moldes do termo de referência já confeccionado.

Publique-se.

Novo Hamburgo, 18 de abril de 2023.



Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral